



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - HASTA PÚBLICA Nº 3/2021
JURISDIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CASSIA REGINA RAMOS FERNANDES, Juíza do Trabalho, Coordenadora da Divisão de Execução de São José dos Campos, FAZ SABER, na forma da lei e nos termos do Provimento GP-CR 4/2019 do Eg. TRT da 15ª Região, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a hasta pública nº 3/2021 será aberta para lances a partir do dia 23 de agosto de 2021 e encerrada no dia 23 de setembro de 2021, durante a realização da XI Semana Nacional de Execução, a partir das 11:00 horas, quando ocorrerá a rodada final dos lotes sequencialmente lote a lote. Encerrada a rodada final, será dado início aos repasses dos lotes não vendidos, com desmembramento, seguindo as mesmas premissas do leilão. A hasta será realizada na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, através do **sítio www.3torresleiloes.com.br**, pelo leiloeiro **MARCOS ROBERTO TORRES**, JUCESP n.º 633, pelo qual serão levados a venda os bens penhorados pelas Varas do Trabalho desta Circunscrição a seguir relacionados:

1- Processo: 0231700-37.1997.5.15.0013 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 76257 - 1º Cartório - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Descrição: Parte Ideal de 50% do Apartamento 602, bloco 2, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Bosque do Engenheiro, à Rua Beatriz Sá de Toledo, n. 95, Vila Ema, em S.J. Campos, contendo: sala/living com terraço, 04 dormitórios, sendo um do tipo suíte com closet, 3 banheiros sociais, hall de entrada, lavabo, copa, cozinha, despensa, quarto e banheiro de empregada, área de serviço com tanque e corredores de circulação, com área útil de 219,17 m2, área comum de 317,54 m2 totalizando 536,71 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,7037% do terreno, equivalente a 196,3704 m2. Confronta-se, de quem da rua de situação olha para o prédio pela frente e pelo lado esquerdo com terreno do condomínio pelo lado direito com o hall de serviço, caixa de escada e poço de ventilação e nos fundos com terreno do condomínio, no recuo com a Rua Bárbara Knippelberg Loureiro. Com 2 vagas indeterminadas na garagem coberta, situadas no 1º e 2º subsolo para uso de carro de passeio, inscrição imobiliária em área maior n.41.036.0001.00.

Proprietários: YOLLAH GUAPINDAIA NOGUEIRA - CPF: 138.450.668-30
Olavo Nogueira Neto - CPF: 026.052.578-27

Localização: Rua Beatriz Sá de Toledo, 95, Complemento: Apto 602, Bairro: Vila Ema, Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS UF: SP, CEP: 12243050

Percentual da Penhora: 50,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

2- Processo: 0012500-33.2001.5.15.0063 - VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA

2.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 224643 - 1º Cartório - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Descrição: O terreno sem benfeitorias, com a área de 149,57 metros quadrados, constituído de parte do lote nº 13, quadra 169-DJ, situado com frente à rua PROFESSORA VERA LÚCIA CARNEVALLI BARRETO, do loteamento denominado CIDADE JARDIM - SECÇÃO BOSQUE DOS EUCALIPTOS, desta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 03, sendo que este encontra no alinhamento da Rua Professora Vera Lúcia Carnevalli Barreto, 52,00 metros distantes da Rua Vanessa Marciano: deste ponto inicial, deflete a direita com rumo 22°59'11"NE extensão de 25,00 metros, confrontando com o lote nº 12, Matrícula CRI nº 55.228, L.02, até um ponto distante 4,447 metros do ponto 02: deflete à direita com rumo 66°19'03"NW extensão de 5,983 metros, até o ponto 03 inicial. confrontando com a Rua professora Vera Lúcia Carnevalli Barreto. Cadastro Municipal: 72.0169.0492.0000.

Ônus/Observação: Av. 5 - Penhora - processo 00026005820045150083 - 3ª VT de São José dos Campos

Av. 6 - Indisponibilidade

Av. 7 - Indisponibilidade

Av. 8 - Indisponibilidade

Av. 9 - Registro de Ineficácia em prol desta execução

Av. 10 - Penhora desta execução

Proprietários: RICARDO PEREIRA SANCHES - CPF: 062.510.888-42

Localização: RUA PROFESSORA VERA LÚCIA CARNEVALLI BARRETO, 57, Bairro: CIDADE JARDIM, Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS UF: SP, CEP: 12232371

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

3- Processo: 0090800-24.2005.5.15.0045 - 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 227588 - 1º Cartório - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Descrição: A gleba de terra sem benfeitorias, com a área de 8.330,893 metros quadrados, identificada como Gleba C, localizada à margem da RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 156, no Bairro LIMOEIRO, de São José dos Campos, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com as seguintes medidas e confrontações indicadas na matrícula do imóvel.

BENFEITORIAS - no terreno não há benfeitorias.

Cadastro imobiliário nº 99.0099.0078.0003.

Ônus/Observação: Penhora (Av. 22) proveniente da declaração de ineficácia da transferência de propriedade (Av.20), realizada pela executada TECSAT VÍDEO LTDA para MM 10 INCORPORACOES LTDA (R.19) no processo nº 0090800-24.2005.5.15.0045.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Proprietários: Tecsat Vídeo Ltda. - CNPJ: 02.219.363/0001-48

Localização: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 156, Complemento: GLEBA C, Bairro: LIMOEIRO, Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS UF: SP, CEP: 12241361

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 5.415.078,50 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 2.707.539,25 (dois milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)

4- Processo: 0010495-13.2016.5.15.0063 - VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA

4.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 36382 - 1º Cartório - CARAGUATATUBA/SP

Descrição: Um lote de terreno sob nº 18 (dezoito) da quadra B da planta do loteamento denominado RECANTO DOS PÁSSAROS situado no Bairro Massaguaçu, perímetro urbano da cidade e comarca de Caraguatatuba, medindo quinze metros e trinta e cinco centímetros na frente e nos fundos por vinte e três metros e cinquenta centímetros, de ambos os lados, da frente aos fundos (15,35x23,50m) ou seja com a área de trezentos e sessenta metros e setenta e dois centímetros quadrados, confrontando na frente com a Rua Dois; do lado direito de quem do terreno olha para a rua com o lote nº 17, do lado esquerdo com o lote 19 e nos fundos com o lote 07.

Ônus/Observação: AV. 5 - PENHORA NOS AUTOS ORIGINÁRIOS DESTA CARTA PRECATÓRIA

Proprietários: ROMILDO VITURINO BORGES FILHO - CPF: 152.612.958-23

Localização: Rua Dois, Complemento: Recanto dos Pássaros, Bairro: Massaguaçu, Cidade: CARAGUATATUBA UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

5- Processo: 0065800-30.2001.5.15.0023 - 1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ

5.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 48309 - 2º Cartório - LIMEIRA/SP

Descrição: Lote 06 da quadra 37, do loteamento "Parque Residencial Santa Eulália", com área de 140 metros quadrados. Sobre referido imóvel foi construído um sobrado, sendo que, na parte térrea, contém um barracão comercial, com garagem, salão e banheiro e nos fundos uma residência com um quarto, sala, cozinha e banheiro; na parte superior contém nos fundos uma residência com um quarto, sala, cozinha e banheiro, bem como, na parte da frente, outra residência, contendo dois quartos, sala, banheiro, cozinha, área de serviço coberta com telhas de cimento-amianto e uma pequena área descoberta, num total aproximado de 160 metros quadrados de construção, padrão simples, em bom estado de conservação.

Proprietários: Mario Antonio Nahur Dobrovolskni - CPF: 691.594.678-00



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Localização: Rua Antonio Rigon, 762, Bairro: Parque Residencial Santa Eulália, Cidade: LIMEIRA UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

6- Processo: 0011254-74.2016.5.15.0063 - VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA

6.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 14388 - 1º Cartório - CARAGUATATUBA/SP

Descrição: Lote de terreno sob nº 10 (Dez) da Quadra nº 07 (Sete) da planta de loteamento do PARQUE BALNEÁRIO POIARES, localizado na Fazenda Poiares, neste distrito, município e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, medindo: 10,00 metros (Dez metros) da frente aos fundos, por 25,00 metros (Vinte e cinco metros) de ambos os lados, da frente aos fundos (10,00mx25,00m), ou seja, 250,00m² (Duzentos e cinquenta metros quadrados), confrontando na frente com a Avenida "C": nos fundos confronta com a Rua Hum; do lado direito de quem da referida Rua olha para o terreno, confronta com o lote nº 09 (Nove); e, do lado esquerdo confronta com o lote nº 11 (Onze).

Na AV. 03 da matrícula 14.388 consta que sobre o terreno foi edificado um prédio sob o nº 179 da Avenida General Osório, contendo as seguintes dependências: dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, lavabo e abrigo encerrando a área construída de 75,68m². Inscrição municipal: 03.307.010.

Ônus/Observação: Av. 15 - indisponibilidade

Av. 16 - penhora do Juízo deprecante

Proprietários: Artur Antonio Cassini - CPF: 099.130.098-04

Localização: Avenida General Osório, 1009, Bairro: Jardim Aruan, Cidade: CARAGUATATUBA UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais)

7- Processo: 0152800-63.2004.5.15.0023 - 1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ

7.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 36595 - 1º Cartório - UBATUBA/SP

Descrição: Trata-se da Unidade Condominial designada apartamento nº 21, localizado no 2º andar do Bloco "B" do Condomínio Edifício Gaivotas, situado à Rua Engenheiro João Ortiz, nº 151, no bairro da Praia Grande, perímetro urbano, contendo a área privativa coberta de 126,9719 m² (cento e vinte e seis metros e nove mil e setecentos e dezenove milímetros quadrados), a área privativa descoberta de 14,0650 m² (catorze metros e seiscentos e cinquenta milímetros quadrados), a área privativa total de 141,0369 m² (cento e quarenta e um metros e trezentos e sessenta e nove milímetros quadrados), a área comum coberta de 20,1823 m² (vinte metros e mil oitocentos e vinte e três milímetros quadrados), a área comum descoberta de 25,6395 m² (vinte e cinco metros e seis mil trezentos



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

e noventa e cinco milímetros quadrados), a área comum total de 45,8218 m² (quarenta e cinco metros e oito mil duzentos e dezoito milímetros quadrados, a área total da unidade de 186,8557 m² (cento e oitenta e seis metros e oito mil quinhentos e cinquenta e sete milímetros quadrados) e a fração ideal no terreno de 4,83 % (quatro vírgula oitenta e três por cento), cabendo a dito apartamento duas vagas na garagem do condomínio de número 21-A.

Segundo consta do Auto de Penhora, o referido apartamento possui 3 suítes, sala, cozinha, área de serviço, lavabo e varandas.

Proprietários: JOSÉ CARLOS MATTANA - CPF: 270.866.318-68

Localização: Rua ENGENHEIRO JOÃO ORTIZ, 151, Complemento: APARTAMENTO 21 BLOCO B, Bairro: PRAIA GRANDE, Cidade: UBATUBA UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

8- Processo: 0011142-74.2016.5.15.0138 - 2ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ

8.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 46648 - 1º Cartório - JACAREÍ/SP

Descrição: Uma casa à AVENIDA SÃO JOÃO, sob o nº 458, e o seu respectivo terreno que assim se descreve: mede nove metros e noventa e nove centímetros de frente para a Avenida São João a partir do marco "0" da descrição originária (matrícula nº 40.253), distante 59,50 metros do alinhamento lateral da Rua Padre Eugênio, de quem da avenida olha para o imóvel do lado esquerdo confronta com o depósito nº 472 da Avenida São João (matrícula nº 46.647) na extensão de cento e dezoito metros e vinte e nove centímetros; do lado direito, acompanhando o muro e cerca existentes, mede cento e vinte metros e sessenta e três centímetros, em quatro segmentos, com os seguintes rumos e distâncias: 36,00 metros - 08º25' NE, confrontando neste segmento com propriedade de Juviril Rodrigues Pimentel, 33,68 metros - 08º28' NE 28,15 metros - 07º 28' NE e 22,80 metros - 07º31' NE, confrontando nestes três segmentos com Evandir Pelogia; nos fundos mede nove metros e novecentos e trinta e cinco milímetros, com rumo 85º01' - NE, confrontando com propriedade de Rolando Lippi, encerrando a área de 1.182,49 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 44131-54-17-1009-00000.

Proprietários: KIROY CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – ME - CNPJ: 07.718.549/0001-65

Localização: AVENIDA SÃO JOÃO, 458, Bairro: SÃO JOÃO, Cidade: JACAREÍ UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

9- Processo: 0104100-91.2001.5.15.0013 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

9.1 Tipo do Bem: Imóvel



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Identificação: Matrícula: 117111 - 1º Cartório - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Descrição: Descrição oficial - SALA nº 105, localizada no 10º andar ou 11º pavimento do empreendimento denominado "METROPOLITAN OFFICES", que tem sua entrada principal voltada para a Avenida Dr. João Guilhermino, 261, perímetro urbano desta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa de 43,164 m², área comum de 39,384 m², encerrando uma área de 82,548 m², com a fração ideal no terreno de 0,775%, cabendo-lhe uma vaga de estacionamento indeterminada, no 1º ou 2º subsolos do edifício.

Proprietários: CLAM AIR CARGO LTDA – ME - CNPJ: 96.367.131/0001-80

Localização: AV DR JOÃO GUILHERMINO, 261, Complemento: SALA 105, Bairro: CENTRO, Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

10- Processo: 0010125-66.2019.5.15.0083 - 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

10.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 117833 - 1º Cartório - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Descrição: PARTE IDEAL DE 50% DO IMÓVEL: PRÉDIO COMERCIAL, sob o nº 1.325 da Avenida Andrômeda, com a área construída de 1.394,00 m², no loteamento denominado SATÉLITE INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, desta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com seu terreno e competente quintal, que medem 62,975 metros na frente, igual medida nos fundos, por 95,60 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 6.020,441 m²; divisando pela frente com a Avenida de sua situação; nos fundos com o imóvel da propriedade de Constanzo De Finis Netto e sua mulher Ana Francisca de Finis; pelo lado direito, no sentido de quem do imóvel defrontar a via pública de sua situação, com a Rua Pedro Tursi antiga Rua 14; e pelo lado esquerdo com propriedade de Clóvis Antonio Zogbi e sua mulher Angela Maria Ribeiro de Camargo Zogbi, Domingos Ferragi Netto e sua mulher Rita Elvira Emilia Fabbri Ferragi, Derli Gomes de Oliveira e sua mulher Tania Mota de Oliveira, Helena de Assis Pereira, Roberto Carlos Pereira e Vanusa Pereira Montanheiro. Inscrição Imobiliária: 46.0097.0074.0000.

O imóvel possui 6.020,00 m² de terreno e aproximadamente 3.825,10 m² de área construída. A área construída é dividida atualmente em 8 pontos comerciais, assim distribuídos:

- 1) Aproximadamente 2.300 m² de área construída, com frente para a Rua Pedro Tursi, composto de um galpão piso térreo e um mezanino na lateral esquerda. O telhado é feito de estrutura metálica, forro de PVC, pé direito aproximadamente de 9m. Atualmente ocupado pela empresa INOVAR MAGAZINE;
- 2) Aproximadamente 334 m² de área construída, localizados no térreo, na esquina da Avenida Andrômeda, 1.191 com a Rua Pedro Tursi (frente para a avenida), composto de um galpão, 3 banheiros e uma cozinha. Piso em cerâmica, divisórias das salas em dry wall. Atualmente desocupado;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

- 3) Aproximadamente 334m² de área construída, localizados no piso superior, na esquina da Avenida Andrômeda, 1.191-A com a Rua Pedro Tursi (frente para a avenida), composto de um salão, com uma sala fixa e demais com divisórias dry wall, 2 banheiros, uma cozinha, piso em cerâmica. Atualmente ocupado pelo CNA - escola de inglês;
- 4) Aproximadamente 123m² de área construída, localizados no piso térreo, frente para a Avenida Andrômeda, 1.207, composto de um salão/cozinha, 2 banheiros, divisórias dry wall, piso em cerâmica. Atualmente ocupado pela CASA DE BOLOS;
- 5) Aproximadamente 123m² de área construída, localizados no piso térreo, frente para a Avenida Andrômeda, 1.209, composto de um salão, 2 banheiros, divisórias dry wall, piso em cerâmica. Atualmente ocupado por uma padaria de nome DUPLO SABOR;
- 6) Aproximadamente 380m² de área construída, localizados no piso térreo, frente para a Avenida Andrômeda, 1.215, composto de um salão, 2 banheiros, divisórias dry wall, piso em cerâmica. Atualmente ocupado por uma farmácia da rede FARMACONDE;
- 7) Aproximadamente 340m² de área construída, localizados no piso superior, frente para Avenida Andrômeda, composto de um salão, banheiros, copa divisórias dry wall, piso em cerâmica. Atualmente ocupado pela clínica de saúde e estética MIRATI;

Proprietários: ERNESTO ELIAS ZOGBI - CPF: 738.362.068-20

Localização: Avenida Andrômeda, 1235, Bairro: Jardim Satélite, Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS UF: SP, CEP: 12230000

Percentual da Penhora: 50,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais)

11- Processo: 0010116-36.2019.5.15.0138 - 2ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ

11.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 11637 - 1º Cartório - JACAREÍ/SP

Descrição: Um prédio residencial e o respectivo terreno, situados à rua Hungria, nº 31, constituído pelos lotes 24, 25, 26 e 27 da quadra L, no Jardim Siesta, medindo o referido terreno quarenta metros na frente, igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros de frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 1.000 metros quadrados, dividindo pela frente com a rua de sua situação, pelo lado direito com Estevão Eleka, pelo lado esquerdo com a Construal Ltda., e, pelos fundos com Etienne Molhar. O imóvel está cadastrado sob o número de identificação p-010.008.005-4, na Prefeitura Municipal de Jacareí e encontra-se registrado na matrícula nº 11.637 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí, deste Estado de São Paulo.

Ônus/Observação: O imóvel possui em sua matrícula a averbação de quatro penhoras anteriores a da deste processo.

Proprietários: JOSÉ LUIGI CATERINA - CPF: 038.064.888-19



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Localização: RUA HUNGRIA, 31, Bairro: JARDIM SIESTA, Cidade: JACAREÍ
UF: SP, CEP: 12321-130

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)

12- Processo: 0010513-66.2019.5.15.0083 - 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

12.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 195877 - 1º Cartório - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Descrição: O apartamento nº 23, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Bloco B do Edifício Veja, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL GRAND SPLENDOR, situado na Rua Corifeu de Azevedo Marques 3202, Bairro do Limoeiro, com área privativa de 141,680 metros quadrados, área privativa de hobby box de 4,670 metros quadrados, área de uso comum de 96,648 metros quadrados, área de garagem de 22,08 metros quadrados, encerrando área total de 265,048 metros quadrados.

Trata-se de apartamento com quatro quartos, em condomínio com quatro prédios de 25 andares cada um, com ampla área de lazer, com padrão clube. Valor do condomínio: R\$700,00 por mês.

Ônus/Observação: R.04 - Em 28/2/2011 - Alienação fiduciária do imóvel para BANCO BRADESCO S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12).

Ocupação: o imóvel encontra-se alugado.

Proprietários: DANIEL CARRARA - CPF: 254.560.788-64

Localização: Rua Corifeu de Azevedo Marques, 3202, Complemento: Apartamento nº 23, Bloco B, Edifício Veja (RESIDENCIAL GRAND SPLENDOR), Bairro: Limoeiro, Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

Anexo(s) do bem: Matrícula 195.877:

http://www.trt15.jus.br/nucleo_execucao/f/t/visualizarfotoman?modoJanelaPlc=popup&chPlc=8221

13- Processo: 0156900-72.2003.5.15.0063 - VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA

13.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 143813 - 4º Cartório - SÃO PAULO/SP

Descrição: Apartamento 23, localizado no 2º andar do Edifício Solar Itaim, situado na Rua Fiandeiras, 270, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, São Paulo/SP. Possui área privativa de 38,790m², área comum de 34,419m², perfazendo a área total de 73,209m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5586% no terreno e demais partes e coisas comuns do condomínio. Fica assegurado o direito ao uso de 01 vaga de garagem, indeterminada.

Ônus/Observação: R.04 - hipoteca

Proprietários: MARIA CRISTINA BARACAT VIEIRA - CPF: 161.641.088-45



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Localização: Rua Fiandeiras, 270, Complemento: Apartamento 23 - 2º Andar, Bairro: 28º Subdistrito - Jardim Paulista, Cidade: SAO PAULO UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais)

14- Processo: 0010683-24.2019.5.15.0023 - 1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ

14.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 53686 - 1º Cartório - JACAREÍ/SP

Descrição: PARTE IDEAL DE 19,93% DE Um lote de terreno sob o número 2 da quadra "G" do loteamento denominado "RECANTO DOS PÁSSAROS", medindo quarenta metros de frente para a RUA DAS COTOVIAS, confrontando de quem da rua olha para o terreno, do lado esquerdo com o lote nº 1 na extensão de cento e três metros, do lado esquerdo com o lote nº 3 na extensão de cento e dezoito metros e nos fundos com a REPRESA DO JAGUARI, na extensão de cinquenta e oito metros, encerrando a área de 5.017,00 metros quadrados.

Ônus/Observação: PENHORA DA FRAÇÃO DE IDEAL DE 19,932% DO IMÓVEL

Proprietários: HAMILTON HERMÍNIO TURELLI - CPF: 659.047.538-53

Removido: Não

Localização: RUA DAS COTOVIAS, 7701, Bairro: RECANTO DOS PÁSSAROS, Cidade: JACAREÍ UF: SP

Percentual da Penhora: 19,93%

Valor Total Penhorado: R\$ 199.320,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e vinte reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 99.660,00 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta reais)

15- Processo: 0001757-62.2012.5.15.0132 - 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

15.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 119267 - 1º Cartório - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Descrição: Descrição original da matrícula: UM TERRENO sem benfeitorias, destinado a fins residenciais, constituído pela totalidade do lote 18 da quadra 13, situado de frente para a rua 12, do loteamento denominado JARDIM APOLO, desta cidade de São José dos Campos-SP, com as demais informações que constam da matrícula. Descrição do auto de penhora: trata-se de imóvel residencial assobradado. No piso térreo tem sala, sala de jantar, sala de TV, lavabo, escritório, cozinha, lavanderia, quarto e banheiro de empregado. O piso é de granito "andorinha", salvo no escritório, cozinha e lavanderia, que têm piso cerâmico. Nestes três ambientes não há forro de gesso nem acabamento no teto. Tem quintal, garagem coberta e depósito externo. As portas e janelas são de madeira. No piso superior tem duas suítes, dois quartos e um banheiro no hall.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

O piso é de tábua de madeira. Na suíte principal tem uma banheira desativada. Tem sótão. Não tem churrasqueira nem piscina.

Ônus/Observação: ÔNUS: O imóvel está ocupado pela senhora Sônia Regina do Nascimento, CPF 072.185.948-83, a qual declarou que trocou de residência com Romualdo. Ele reside no apartamento dela na Rua Coronel Madeira, 16, ap. 94, Centro. Disse que Romualdo é seu amigo e idoso, razão pela qual ele foi residir no apartamento dela e ela na casa dele.

Decisão do TRT na ação de embargos de terceiro, nº 0010687-88.2020.5.15.0132 proposta pela coproprietária: Diante do exposto, decide-se conhecer do agravo de petição interposto por LUCIANA DE ALMEIDA SAMPAIO DAVOLI e O PROVER EM PARTE para determinar que a arrematação observe o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 843 do CPC, observando-se o valor da avaliação do bem, constando no respectivo edital de hasta pública que a quota-parte (50%) será calculada sobre o valor de avaliação e, não, do produto da arrematação, nos termos do § 2º do art. 843 do CPC/2015 e que seja facultado à agravante o exercício do direito de preferência em iguais condições dos licitantes, nos termos do §1º do art. 843 do mesmo Codex.

Proprietários: ROMUALDO DAVOLI FILHO - CPF: 360.799.448-04

Localização: RUA SOCORRO, 101, Bairro: JARDIM APOLO, Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS UF: SP, CEP: 12243240

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)

16- Processo: 0010932-73.2017.5.15.0013 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

16.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: BML1894 Renavam: 613032551 Chassi: 9BFXTNSM5PDB22822

Descrição: Caminhão Basculante marca/modelo FORD F 1400 HD, cor branca, placas BML 1894, chassi 9BFXTNSM5PDB22822, Renavam nº 613032551, ano/modelo 1993.

Proprietários: ENERGIZA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – ME - CNPJ: 08.193.058/0001-00

Localização: Rua Maria Aparecida do Carmo Silva, 73, Complemento: Jardim Residencial Califórnia, Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS UF: SP, CEP: 12224784

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

17- Processo: 0010336-70.2016.5.15.0063 - VARA DO TRABALHO DE CARAGUATUBA

17.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: FEQ6713 Renavam: 655440240 Chassi: 9bd195162E0536485



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Descrição: FIAT UNO WAY 1.0, ano de fabricação 2013, modelo 2014, cor preta.

Proprietários: ALESSANDRA SALES RANGEL - CPF: 171.321.478-46

Localização: Praça Monsenhor Ernesto Almiro Arantes, 51, Cidade: PARAIBUNA UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

18- Processo: 0011270-23.2019.5.15.0063 - VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA

18.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 18668 - 1º Cartório - CARAGUATATUBA/SP

Descrição: Lote de terreno sob o nº 27 da quadra E do loteamento denominado Vila Oceânico, Praia da Lagoa, município e comarca de Caraguatatuba/SP, cujas medidas, divisas e confrontações são as seguintes: mede 10,00m de frente para a Rua Piracicaba; 10,00m na linha dos fundos, onde confronta com fundos do lote 16, por 50,00m de ambos os lados, de frente aos fundos, encerrando área total de 500,00m², confrontando do lado direito, de quem da Rua Piracicaba olha o terreno, com o lote nº 26, e do lado esquerdo com o lote 28. Matrícula nº 18.668 do CRI local e identificação fiscal municipal nº 07.006.016.

Sobre o referido lote fora erigida, nos fundos, uma pequena edícula, em estado bastante precário de conservação.

Há duas edificações aos fundos, e não uma, como consta do primeiro cadastro; porém, ambas encontram-se em estado precário de conservação.

Ônus/Observação: Av. 7 - Penhora no processo 0010585-50.2018.5.15.0063

Av. 8 - Penhora no processo 0010586-98.2019.5.15.0063

Proprietários: ROSANA COELHO ARAGON - CPF: 114.377.898-70

Localização: Rua Piracicaba, 63, Complemento: Lote e duas construções aos fundos, Bairro: Jardim Britânia, Cidade: CARAGUATATUBA UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

19- Processo: 0000839-56.2014.5.15.0013 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

19.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 214391 - 1º Cartório - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Descrição: Descrição oficial (conforme matrícula) - O apartamento nº 14, localizado no térreo do Bloco D, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM SUL II", situado na Rua Miquelina Adamo, nº 138, do loteamento JARDIM SUL, desta cidade, comarca e 1ª inscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa de 46,85 metros quadrados, área privativa de terraço de 3,00 metros quadrados, área privativa de garagem de 11,04 metros quadrados, estando vinculada ao apartamento a vaga nº 93, localizada no térreo, área de uso comum de 30,96



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

metros quadrados, encerrando a área total de 91,85 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,756177%.

Proprietários: LUIZ FERNANDO RODRIGUES - CPF: 237.792.336-49

Localização: Rua Miquelina Adamo, 138, Complemento: APTO 14, Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

20- Processo: 0014300-62.1995.5.15.0013 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

20.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 10556 - 1º Cartório - SÃO ROQUE/SP

Descrição: Terreno com 22.140 metros quadrados; Matrícula nº 10.556 do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque/SP. Cadastrado na Prefeitura de Mairinque sob nº 01.05.094.2506.001 (em área maior). Sem benfeitorias averbadas e não averbadas. Avaliação: O imóvel está encravado em outro de maior área. A maior parte do imóvel está em aclave acentuado. Avaliado em R\$736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais).

Um terreno com a área de 22.140,00 metros quadrados, situado no Distrito Industrial de Mairinque, desta comarca, perímetro urbano, que assim se descreve: Começa no ponto 2 divisando com uma rua projetada, segue rumo NW 3 02" SE com 120,00 metros até o ponto 3, deflete à direita e segue rumo NE 32 58" SW com 188,00 metros confrontando com a proprietária abaixo referida até chegar ao ponto 4, deste deflete à direita e segue em curva por 32,00 metros, confrontando com a Fepasa, Ferrovia Paulista S/A até o ponto 5, deste segue em reta, com 88,00 metros rumo NW 3 02" SE ainda confrontando com a Fepasa, Ferrovia Paulista S/A até o ponto 6, deflete à direita, segue rumo NE 32 58" SW com 181,00 metros confrontando com a proprietária abaixo referida até chegar ao ponto de início.

Matrícula nº 10.556 Cartório de Registro de Imóveis de São Roque/SP. Cadastrado na Prefeitura de Mairinque sob o nº 01.05.094.2506.001 (em área maior).

Proprietários: Chocolates Prink S.A. - CNPJ: 60.621.802/0001-40

Localização: Avenida Prink, 200, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: MAIRINQUE UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais)

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais)

21- Processo: 0109500-73.2008.5.15.0132 - 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

21.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: GPM2115 Chassi: 9BD146027T5862624

Descrição: VEÍCULO FIAT/UNO MILLE SX - Ano Modelo 1997 - Ano Fabricação 1996 – Placas GPM-2115 - com as seguintes informações do auto de penhora



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

de 16/03/2020: apresentando as seguintes avarias: leve amassado na placa e porta traseiras; sem acabamento de borracha na lateral esquerda e com o acabamento da lateral direita descolando; faltando os espelhos do lado do motorista e do lado do passageiro; riscos que comprometem a pintura e alguns pontos de ferrugem; estofados dos bancos rasgados; veículo sem bateria, parado há aproximadamente 2 anos, estacionado na garagem coberta da residência.

Ônus/Observação: RENAJUD: somente bloqueio neste processo.

Proprietários: JOAO BATISTA SIMOES - CPF: 052.703.628-56

Localização: RUA PONTE NOVA, 118, Bairro: BOSQUE DOS EUCALIPTOS, Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS UF: SP, CEP: 12233580

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

22- Processo: 0011205-67.2015.5.15.0063 - VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA

22.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: ERK 4810

Descrição: Veículo automotor, marca/modelo Volkswagen/Saveiro, ano 2010/2011, cor prata, placa ERK 4810, em ruim estado de conservação e funcionamento; pneus desgastados e lataria bastante avariada.

Proprietários: J. C. DOMINGUES JUNIOR - CNPJ: 14.627.357/0001-09

JUAREZ CARLOS DOMINGUES JUNIOR - CPF: 304.178.498-00

Localização: Rua Casemiro de Abreu, 140, Complemento: casa residencial, Bairro: Morro do Algodão, Cidade: CARAGUATATUBA UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

23- Processo: 0116600-14.2009.5.15.0013 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

23.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: EIK5113

Descrição: Veículo GM Prisma MAXX - Placa EIK 5113 ano/modelo 2009/2010, o carro está parado há mais de um ano. O motor está soltando fumaça e precisa de reparo. Está sem bateria, pneus meia vida. A lataria tem algumas avarias, precisando de "lanternagem". Com aproximadamente 160 mil quilômetros rodados. Está sem som, sem alto falante.

Proprietários: MARCOS DOMICIANO DE SOUZA RODRIGUES - CPF: 376.182.706-78

Localização: Rua República do Líbano, 230, Complemento: Apto 64, Bairro: Jardim Oswaldo Cruz, Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS UF: SP, CEP: 12216590

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

24- Processo: 0010379-88.2020.5.15.0023 - 1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ

Excluído

25- Processo: 0010754-22.2020.5.15.0013 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: DYE6776 Renavam: 921317549 Chassi: 8AGSA19908R104468

Descrição: Veículo GM/Classic Life, modelo 2007/2008, placa DYE 6776, 4 portas, flex, 1.0, em bom estado geral, com amassado leve na tampa do porta - mala.

Proprietários: Marcelo Magalhaes Leite Zeladoria – Me - CNPJ: 18.665.081/0001-04

Localização: Avenida Uberaba, 698, Complemento: sala 3, Bairro: Jardim Ismênia, Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS UF: SP, CEP: 12220740

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

26- Processo: 0168900-60.2003.5.15.0013 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

26.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: DXD 8748

Descrição: GM/CORSA SEDAN MAXX, placa DXD 8748, cor cinza, ano/modelo 2007/2008, RENAVAL 00927966611, combustível: álcool/gasolina, chassi 9BGXH19808B130927, com pouco arranhão na lateral, pneu em bom estado, estofado conservado, com 182.246 quilômetros rodados, em bom estado geral de conservação.

Proprietários: CRISTINA VENANCIO DA SILVA - CPF: 040.894.828-01

Localização: Rua Delfim, 400, Bairro: Jardim Satélite, Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

27- Processo: 0011548-32.2017.5.15.0083 - 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

27.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: EAB 7706

Descrição: DADOS DO VEÍCULO: Placa EAB 7706, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2008/ ANO MODELO 2009, MARCA/MODELO FORD/COURIER L 1.6 FLEX. VEÍCULO APRESENTA AVARIAS COMO VÁRIOS PONTOS DE AMASSADO NA LATARIA, SENDO UM AMASSADO MAIOR NA LATERAL ESQUERDA PARTE DA FRENTE, PRÓXIMO À PORTA DO MOTORISTA,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

PINTURA COMPROMETIDA COM MUITOS RISCOS E PONTOS DE FERRUGEM, LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA QUEBRADA, RETROVISOR ESQUERDO QUEBRADO, PARACHOQUE QUEBRADO, BANCO MOTORISTA COM ESTOFADO RASGADO. HODÔMETRO REGISTRANDO 304.010 KM RODADOS NA DATA DA PENHORA.

Proprietários: KOWA CONSTRUCOES METALICAS EIRELI – EPP - CNPJ: 18.565.344/0001-03

Localização: RUA SETE LAGOS, 100, Bairro: CHÁCARAS REUNIDAS, Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

28- Processo: 0011401-87.2016.5.15.0132 - 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

28.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 127727 - 1º Cartório - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Descrição: IMÓVEL - UM TERRENO, com a área de 3.643,37m², constituído pelo remanescente do lote 3 (três) e por parte do lote 4 (quatro), da quadra “F”, situado com frente para a Rua Frediano Bianchi, do loteamento denominado “VILA CESAR”, desta cidade, medindo 17,00 metros de frente para a rua de sua situação; 18,00 metros nos fundos, confrontando com a Tecelagem Parahyba S/A., pelo lado esquerdo, partindo do alinhamento da frente em direção a linha dos fundos, segue 25,00; daí, faz canto e vira à direita e segue 10,00 metros; daí, faz canto e vira à esquerda e segue 131,00 metros até a linha dos fundos e pelo lado direito, partindo do alinhamento da frente, segue 25,00 metros; faz canto e vira à esquerda e segue 4,50 metros; faz canto e vira à direita e segue 144,00 metros até a linha dos fundos, confrontando com Geraldo Faria e sua mulher Maria Aparecida Pinheiro Faria e com Pedro Araujo Cesar. Cadastro imobiliário nº 22.0032.0031.000.

Informações do auto de avaliação de 03/03/2021: Constatação: O imóvel estava desocupado e não pude adentrar. A constatação foi feita segundo as descrições da certidão de matrícula, observação visual local, informações da vizinhança e do cadastro da prefeitura. Existem duas pequenas construções no terreno, cujo muro de fachada está pintado de azul (ver na foto acima). A casa de fachada azul, número 136, cadastrada na prefeitura como uma construção de 63 m² e uma construção menor de aproximadamente 20 m², meia água que aparece na foto acima pintada de branco e que verifiquei que não consta no cadastro da prefeitura. Pelas informações dos vizinhos tais construções estão desabitadas há mais de dez anos. Pude verificar que atrás das construções o terreno é em declive e está com mato alto. Deixei de avaliar as construções, tendo em vista a informação de que está há mais de década desabitada, o tamanho das construções proporcionalmente ao terreno, sendo provável a demolição de tais construções em caso de novo adquirente.

Ônus/Observação: OCUPAÇÃO: imóvel desocupado

Proprietários: JOSE CORREA BARROSO DE OLIVEIRA - CPF: 404.256.228-00



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Localização: Rua Frediano Bianchi, 136, Complemento: Loteamento Vila César, Bairro: SANTANA, Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS UF: SP, CEP: 12211350

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Total Penhorado: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA E DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - A realização da hasta estará a cargo do leiloeiro oficial ora nomeado, Sr. MARCOS ROBERTO TORRES, JUCESP nº 633, sediado na Rua Alice Além Saadi, 855, Sala 2305, Nova Ribeiraria, Ribeirão Preto/SP CEP 14096-570, com sítio na rede mundial de computadores www.3torresleiloes.com.br e endereço eletrônico atendimento@3torresleiloes.com.br, que ficará responsável por: **a)** Divulgar o leilão designado, com enfoque para a alteração da modalidade de sua realização, que passará a ser exclusivamente eletrônica (Art. 3º, §3º, da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020), em mídias eletrônicas, tais como redes sociais e portais de notícias, jornais de circulação regional, além de no sítio nacional <http://www.publicjud.com.br>, com, no mínimo, 20 (vinte) dias úteis de antecedência; **b)** providenciar a remoção do(s) bem(ns), quando determinada pelo juízo da execução, fazendo jus ao ressarcimento das despesas, nos termos do item 23; **c)** expedir os autos de arrematação com assinatura digital, cujas cópias deverão ser imediatamente encaminhadas à Divisão de Execução;

2 - Para participar do leilão, o interessado deverá cadastrar-se previamente no endereço eletrônico www.3torresleiloes.com.br. O referido cadastramento implicará a aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR 4/2019, assim como das demais condições deste edital;

3 - Após o cadastramento, deverão ser remetidos ao leiloeiro, no e-mail cadastro@3torresleiloes.com.br, o **termo de adesão** (contrato de usuários para utilização do site), assinado e com firma reconhecida, bem como cópia autenticada dos seguintes documentos: **a)** carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); **b)** cadastro de pessoa física (CPF); **c)** comprovante de estado civil e **d)** comprovante de residência ou domicílio em nome do interessado; **e)** contrato social e alterações, na hipótese de pessoa jurídica;

4 - Os documentos referidos no item 3 deverão ser recepcionados pelo(a) leiloeiro(a) até 48 horas antes da data designada para o encerramento do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

5 - O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu *login* e senha;

6 - O cadastramento e a participação constituem faculdade do licitante, eximindo o leiloeiro e o TRT da 15ª Região de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato;

7 - O leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do sítio do leiloeiro na internet, a partir da sua abertura, ou seja, a partir de 23/08/2021 até a data designada para seu encerramento, 23/09/2021: **a)** iniciada a hasta, o usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados *in loco*, por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica, assim como de eventual proposta de parcelamento; **b)** o usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente divulgado no ambiente virtual supramencionado, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados;

8 - Compete ao Juiz responsável pela hasta pública, na forma do § 3º, do artigo 14, do Provimento GP-CR nº 04/2019, proceder ao cancelamento de qualquer oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, houver descumprimento das condições estabelecidas no edital ou no referido provimento ou a proposta apresentar irregularidade facilmente detectável;

9 - Os bens serão anunciados por lotes, vendidos um a um, em caráter *ad corpus* e no estado de conservação em que se encontram;

10 - A fim de garantir a plena isonomia entre os participantes, a realização dos lances e a interação dos interessados com o leiloeiro devem ocorrer **exclusivamente por meio do respectivo sítio eletrônico, não devendo ser admitido, em nenhuma hipótese, o recebimento de ofertas por outro meio eletrônico, bem como, qualquer tipo de transmissão da hasta por outro meio eletrônico;**

11 - O lance mínimo inicial a ser ofertado será o descrito em cada lote em porcentagem e valor não se admitindo lances inferiores ao determinado;

12 - O credor que não adjudicar os bens constrictos antes do início da hasta eletrônica, só poderá adquiri-los na condição de arrematante, com preferência



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro; em caso de exercício do direito de preferência pelo credor ou devedor, deverá haver identificação prévia, antes do início da hasta, sob pena de desconsideração;

13 - No dia do encerramento da hasta (23/09/2021), os bens que não foram objeto de arrematação na primeira rodada dos lotes, serão apregoados novamente (repassados), oportunidade em que os lotes poderão ser desmembrados, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão, o que após, estará encerrado o leilão;

14 - Excepcionalmente, quando do repasse, poderão ser ofertados lances para pagamento a prazo, com sinal de no mínimo 30% do valor do lance, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão, que serão apreciados pelo MM. Juiz responsável pela condução da hasta pública; findo o repasse, não será aceito mais nenhum lance nem oferta de parcelamento, estando encerrada a hasta neste momento;

15 - Nos casos de parcelamentos (item 14), as prestações serão atualizadas monetariamente pela SELIC (ADCs 58 e 59 do e. STF), que incidirá desde a primeira parcela;

16 - A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão;

17 - A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de parcelamento, desde que os valores das propostas sejam iguais; propostas de parcelamentos em condições iguais, prevalecerá a formulada em primeiro lugar; em diferentes condições, o leiloeiro analisará, cotejando inclusive, se o caso, com o prazo de parcelamento, qual é a mais vantajosa, assim compreendida a de maior valor real, à qual será corroborada pelo Juiz com a assinatura do auto de arrematação; havendo dúvida relevante, o leiloeiro deverá realizar contato prévio com o Juiz Coordenador para finalizar o auto de arrematação;

18 - Arrematado o bem, o leiloeiro enviará ao arrematante, por correio eletrônico, o boleto bancário para pagamento imediato do preço da arrematação e os dados bancários para transferência eletrônica disponível - TED da comissão do leiloeiro, esta equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

19 - A realização tempestiva do pagamento deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

dos documentos comprobatórios para o endereço eletrônico do leiloeiro, que a encaminhará ao Juízo da execução;

20 - A não-realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado deverá ser comunicada imediatamente pelo leiloeiro ao Juízo da execução, informando-lhe, ainda, os lances subsequentes ao do licitante inadimplente, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção;

21 - Caso o arrematante seja o próprio credor, deverá pagar o valor da diferença do lance que superar seu crédito, no prazo de 24 horas, sob pena de invalidação da arrematação ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente. Em qualquer hipótese, a comissão do leiloeiro será calculada sobre o valor do lance e deverá ser paga em 24 horas;

22 - Ressalvada as hipóteses do artigo 903, § 5º, do Código de Processo Civil, a desistência da arrematação acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, bem como da comissão devida ao leiloeiro;

23 - Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro ao ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como com a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução;

24 - Não será devida a comissão ao leiloeiro nas hipóteses de desistência de que trata o § 5º, do artigo 903, do Código de Processo Civil, de invalidação da arrematação ou se negativo o resultado da hasta;

25 - Invalidada ou considerada ineficaz a arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no §5º, do artigo 903, do Código de Processo Civil, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pela SELIC, imediatamente após o recebimento da comunicação do Juízo da execução;

26 - Na hipótese de acordo ou remição do débito após a inclusão do bem em hasta, mas antes de seu encerramento, o leiloeiro fará jus à comissão equivalente a 5% sobre o valor mínimo fixado para a venda do bem, a cargo do executado;

27 - O executado ressarcirá as despesas previstas no item 23 ainda que, depois da remoção, sobrevier substituição da penhora, conciliação, pagamento,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

remição ou adjudicação;

28 - Os participantes dos leilões judiciais promovidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições do leilão ou das despesas relativas às hastas públicas;

29 - Os adquirentes dos imóveis arrematados em hasta pública são isentos de créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, inscritos ou não em dívida ativa, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

30 - A isenção prevista no item antecedente também se aplica a bens móveis, inclusive veículos, ficando os mesmos livres de débitos de IPVA, multas e outros, inscritos ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes; por analogia à decisões do C. TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000, ST_ReeNece RO-75700-07.2009.5.05.0000, TST-ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909, TST-RXOF e ROAG-58400-44.2005.5.06.0000, TST-RXOF e ROMS-25600.26.2006.5.06.0000);

31 - Eventuais débitos que recaiam sobre o bem até a data da hasta pública, inclusive os de natureza *propter rem* (por exemplo, débitos condominiais), subrogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do disposto nos artigos 1.430, do Código Civil e 908, § 1º, do Código de Processo Civil;

32 - Quando o produto não bastar para pagamento da dívida e despesas judiciais nos termos da cláusula anterior, o arrematante arcará com os débitos de natureza *propter rem* (dívidas de condomínio previstas ou não no edital, bem como outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI, e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação); não será admitido cancelamento da arrematação por desconhecimento, por parte do arrematante, das dívidas condominiais, sendo da única e exclusiva responsabilidade do arrematante levantar tais débitos junto ao condomínio.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

33 - Os embargos à arrematação, nos termos do art. 903 do Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos;

34 - O prazo para eventuais embargos à arrematação passará a fluir da data do encerramento da hasta pública, **independentemente de intimação**;

35 - Fica o leiloeiro, ou quem por ele designado, desde já autorizado a constatar a atual situação do bem penhorado e a fotografá-lo, bem como solicitar certidões em caráter de URGÊNCIA em Prefeituras, Detran/Ciretran, Cartórios de Registro de Imóveis e/ou Tabeliães de Notas e demais órgãos públicos em que são registradas as informações pertinentes à identificação e à existência de dívidas a gravar o bem a ser leiloados;

36 - Fica assegurado ao leiloeiro, bem como a preposto seu, devidamente identificado, amplo acesso ao(s) bem(ns) que não estiverem sob sua guarda, em qualquer horário situado entre as 8 (oito) e as 18 (dezoito) horas dos dias úteis, no interregno compreendido entre o dia da publicação do edital e abertura da hasta, por este juízo, autorizando-o a levar a cabo o leilão, até o último dia do período designado para ocorrência da alienação judicial ou, havendo arrematação, até o dia da efetiva entrega do bem ao arrematante. É vedado aos depositários criar embaraços à visita dos bens sob sua guarda, em dias úteis, das 8h às 18h, sob pena de ofensa ao artigo 77, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força policial, se necessário. Ainda no que tange ao acesso ao(s) bem(ns), poderá o leiloeiro ou seu preposto acompanhar qualquer pessoa interessada na arrematação, examinar o(s) bem(ns) nos seus detalhes, fazer as anotações que entender necessárias, bem como realizar registros de som e/ou de imagem.

37 - Fica dispensada a assinatura do arrematante no respectivo auto em virtude da arrematação eletrônica.

38 - Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicabilidade do Provimento GP-CR 4/2019 serão resolvidos por ato conjunto da Presidência e da Corregedoria do TRT 15ª Região e as ocorrências durante a realização da hasta pública serão dirimidas pela Juíza Coordenadora da Divisão de Execução de São José dos Campos;

39 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações das partes, respectivos advogados e terceiros, em especial à executada e/ou sócios,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

bem como aos cônjuges ou companheiros, quando for o caso.

São José dos Campos/SP, 23 de agosto de 2021.

CASSIA REGINA RAMOS FERNANDES
Juíza do Trabalho
Coordenadora da Divisão de Execução de São José dos Campos